STJ00020121

ÍNDICE

Nota introdutória VII

CAPÍTULO 1 — NOÇÕES PRELIMINARES 1

O litígio 1
Formas compositivas do litígio 3
O monopólio da administração da justiça. O processo 3
O processo absorveu as demais formas compositivas do litígio? 4
O *jus puniendi* 5
O processo como complexo de atos e como relação jurídica 9
O Processo Civil e o Processo Penal 11
Unidade ou dualidade do Direito Processual? 12
Conceito de Direito Processual Penal 13
Autonomia do Direito Processual Penal 13
Instrumentalidade do Direito Processual 14
Nomenclatura 15
Finalidade 15
Posição no quadro geral do Direito 16
Relação do Direito Processual Penal com outros ramos do Direito e ciências auxiliares 16
Princípios que regem o Processo Penal 16
- Princípio da verdade real 17
- Princípio da imparcialidade do Juiz 18
- Princípio da igualdade das partes 18
- Princípio da paridade de armas 19
- Princípio da persuasão racional ou do livre convencimento 19

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Princípio da publicidade 20
Princípio do contraditório 21
Princípio da iniciativa das partes 24
Princípio do *ne eat judex ultra petita partium* 25
Princípio da identidade física do Juiz 25
Princípio do devido processo legal 26
Princípio da inadmissibilidade das provas obtidas por meios ilícitos 27
Princípio da presunção de inocência 29
Princípio do *favor rei* 30
Princípio do duplo grau de jurisdição 31

Capítulo 2 — TIPOS DE PROCESSO PENAL 34

Direito pátrio 36

Capítulo 3 — EFICÁCIA DA LEI PROCESSUAL PENAL NO TEMPO 38

Capítulo 4 — EFICÁCIA DA LEI PROCESSUAL PENAL NO ESPAÇO 40

Ressalvas 42
A) Tratados, convenções e regras de Direito Internacional 42
B) Prerrogativas constitucionais do Presidente da República e de outras autoridades 44
C) Justiça Militar 46
D) Tribunal Especial 47
E) Crimes de imprensa 48
F) Crimes eleitorais 48
G) Outras exceções 49

Capítulo 5 — INTERPRETAÇÃO 50

Noções 50
Interpretação autêntica 50
Interpretação doutrinal 51
Interpretação judicial 51
Interpretação gramatical 51

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Interpretação lógica 52
Interpretação sistemática 52
Interpretação histórica 53
Interpretação extensiva e restritiva 53
Interpretação progressiva 54
Interpretação analógica 55
Analogia 55

Capítulo 6 — FONTES DO DIREITO PROCESSUAL PENAL 57

Sentido da palavra "fonte" 57
As fontes formais e substanciais 57
Classificação das fontes formais 57
Modalidades das fontes diretas 58
Fontes orgânicas 59
Fontes indiretas 60
Fontes secundárias 60
Fontes diretas mediatas ou remotas 60

Capítulo 7 — DA PERSECUÇÃO — DO INQUÉRITO 62

Da investigação preparatória 62
Polícia 63
Divisão 63
Polícia de Segurança 64
Polícia Civil 64
Do inquérito policial 65
Finalidade do inquérito 65
Inquéritos extrapoliciais 66
Competência 68
O inquérito é indispensável? 69
Natureza do inquérito 69
Incomunicabilidade 71

Capítulo 7-A — DO INQUÉRITO 72

Notitia criminis 72
Início do inquérito 72

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

A Autoridade Policial tem o dever de instaurar inquérito? 74
Pode a Autoridade Policial indeferir requisição do Ministério Público?. 74
Providência que o ofendido pode tomar 75
A *delatio criminis* 76
Inquérito policial nos crimes de ação penal pública condicionada 78
A hipótese de requisição do Ministro da Justiça 79

Capítulo 7-B — DO INQUÉRITO 80

O inquérito policial nos crimes de ação privada 80
A mulher casada e o direito de queixa 81
Qual o prazo para requerer a instauração de inquérito nos crimes de alçada privada? 81
Conteúdo do requerimento 82

Capítulo 7-C — DO INQUÉRITO 83

Diligências 83
Apreensão de objetos e instrumentos do crime 85
Da busca e apreensão 85
Da ouvida do ofendido 86
Da ouvida do indiciado 87
Do reconhecimento 88
Das acareações 88
Dos exames periciais 89
Violência doméstica 90
Reprodução simulada 90
A identificação 91
Pode o indiciado recusar-se a ser identificado? 95
Indiciado menor 97
Folha de antecedentes 101

Capítulo 7-D — DO INQUÉRITO 102

Prisão em flagrante 102
O curador no auto de prisão em flagrante 103
Conclusão do inquérito 103
Relatório 105
Arquivamento 106

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Juizado de Instrução 107
Rememoremos 109

Capítulo 8 — DA AÇÃO 113

Noções gerais 113
Fundamento do direito de ação e base constitucional 113
Ação penal 115
Fundamento constitucional da ação penal 115
Natureza jurídica do direito de ação 115
O conceito de direito de ação 116
O conceito de ação penal 117

Capítulo 8-A — DA AÇÃO PENAL 118

Enquadramento da ação penal no sistema legal normativo 118
Classificação da ação penal 119
Classificação subjetiva 120
Razão de ser da divisão da ação penal em pública e privada 121
Como saber se determinado crime é de ação pública ou de ação privada? 121
Subdivisão da ação penal pública 122
Ação penal pública incondicionada. Princípios 123
Oficialidade 123
Indisponibilidade 123
Legalidade ou obrigatoriedade 124
Indivisibilidade 125
Intranscendência 128
Classificação quanto à pretensão 128

Capítulo 8-B — DA AÇÃO PENAL PÚBLICA CONDICIONADA 129

Conceito 129
Ação penal pública condicionada à representação 129
Razão de ser 130
Crimes cuja ação penal depende de representação 130
Natureza jurídica da representação 131

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

CAPÍTULO 8-C — DA AÇÃO PENAL PÚBLICA CONDICIONADA . 132
Representação 132
A quem é dirigida a representação? 132
Quem pode fazê-la? 132
O ofendido incapaz e sem representante legal 133
Natureza jurídica do curador especial 134
Cessação da atividade do curador 134
O ofendido maior de 18 e menor de 21 anos 134
Representação nos crimes contra os costumes 137
Morte do ofendido 137
Retratação 138
É possível a retratação depois do oferecimento da denúncia? 139
É possível a retratação da retratação? 139
A pessoa que faz a representação é obrigada a definir juridicamente o fato? 141
Eficácia objetiva 141
Prazo para a representação 142
Prazo para a representação na hipótese do § 1.º do art. 24 do CPP 142
Como afirmar que o titular do direito de representação soube quem foi o autor do crime nesta ou naquela data? 143
Como se conta o prazo para a representação? 144
Ação penal nos crimes contra os costumes 145
A representação nos crimes tributários 146
Crimes contra a honra cometidos contra funcionário público em razão da função 148
Requisição do Ministro da Justiça 151
Requisição do Ministério Militar 154

CAPÍTULO 8-D — INÍCIO DA AÇÃO PENAL PÚBLICA 155
Como se inicia a ação penal pública condicionada ou incondicionada? . 155
Conteúdo da denúncia 155
A) Exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias . 156
B) Qualificação do acusado 159
C) Classificação do crime 160
D) Rol de testemunhas 161

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Prazo para o oferecimento da denúncia 161
Não-oferecimento da denúncia no prazo legal. Conseqüências 162
Devolução do inquérito 163
Extinção da punibilidade 164
Guarda em cartório 164
Inviabilidade da relação processual 164
Arquivamento do inquérito 165
Arquivamento indireto 167

Capítulo 8-E — DA AÇÃO PENAL PRIVADA 172

Noções gerais 172
Distinção entre ação penal pública e ação penal privada 173
Os crimes de ação penal privada no Código atual 173
Princípios 174
Princípio da oportunidade ou conveniência 174
Princípio da disponibilidade 174
Princípio da indivisibilidade 175
Princípio da intranscendência 176
Quem pode promover a ação penal privada? 176
A mulher casada pode exercer o direito de queixa? 177
Pessoas jurídicas 177
Prazo 179
O prazo na hipótese do art. 31 179
Contagem do prazo 180
Divisão da ação penal privada 181
A morte do cônjuge ofendido na ação penal privada personalíssima 181
Despesas judiciais 181

Capítulo 9 — OUTROS TIPOS DE AÇÃO PENAL 184

Ação penal privada subsidiária da pública 184
Prazo para oferecimento da queixa 185
Requerido o arquivamento dos autos do inquérito, poderá, ainda assim, o ofendido oferecer queixa substitutiva da denúncia? 186
Ação penal subsidiária nos crimes falimentares 186
Ação penal popular 186

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Ação penal *ex officio* 190
Ação penal adesiva 191
Ação de prevenção penal 192
A hipótese do parágrafo único do art. 529 do CPP 192
Ações de impugnação 192

Capítulo 10 — INÍCIO DA AÇÃO PENAL PRIVADA 193
Como se inicia a ação penal privada? 193
Ouvida do órgão do Ministério Público 194
A queixa poderá ser oferecida pelo próprio ofendido? 195
Prazo 195
Devolução do inquérito 196
Arquivamento 196

Capítulo 11 — CONDIÇÕES DA AÇÃO 197
Introdução 197
As condições da ação 198
Possibilidade jurídica do pedido 198
Legitimatio ad causam 198
Interesse de agir 199
As condições específicas 200

Capítulo 12 — REJEIÇÃO DA DENÚNCIA OU QUEIXA 202
Viabilidade da relação processual 205
Viabilidade do direito de ação 206
Recurso 206
Rememoremos 206

Capítulo 13 — DA AÇÃO CIVIL "EX DELICTO" 214
Noções 214
Pretensão punitiva e pretensão de ressarcimento 215
Ação penal e *actio civilis ex delicto* 215
A ação penal e a ação civil são independentes? 216

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Sistemas 216
Sistema pátrio 217
Responsabilidade civil e responsabilidade penal 218
Objeto da *actio civilis ex delicto* 219
Quantificação 219
Dano moral 220
Influência da jurisdição penal sobre a civil 222
Execução 226
Ação civil proposta antes do ajuizamento ou no transcorrer da causa penal 226
Sentença penal absolutória 228
Arquivamento de inquérito e extinção da punibilidade 229
Atividade do Ministério Público 229

CAPÍTULO 14 — DA JURISDIÇÃO 231

Noções gerais. Conceito 231
A jurisdição como necessidade jurídica 231
A função de julgar é exclusiva do Judiciário? 232
Jurisdição, administração e legislação. Diferenças 232
Caracteres da jurisdição 233
Elementos 233
Princípios 234
Ne procedat judex ex officio 234
Investidura 235
Indeclinabilidade da jurisdição 235
Indelegabilidade da jurisdição 235
Improrrogabilidade da jurisdição, ou "da aderência" 237
Juiz natural 237
Unidade da jurisdição 239
Nulla poena sine judicio 240
Duplo grau de jurisdição 240
Divisão da jurisdição 241

CAPÍTULO 15 — DA COMPETÊNCIA 243

Noções introdutórias 243

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

A delimitação do poder de julgar feita pela Constituição. Justiças Especiais. Competência da jurisdição 244
Justiça do Trabalho 244
Justiça Eleitoral 244
Justiça Militar da União 244
Justiça Militar dos Estados 245
Justiça Comum Federal 246
Justiça Comum dos Estados 254
Delimitação do poder de julgar, no plano constitucional, em razão do lugar 254
Como se pode determinar o lugar onde o processo criminal deverá tramitar? 258
A delimitação do poder de julgar fixada pela lei ordinária — *locus commissi delicti* 261
Delitos plurilocais ou de distância mínima 263
Foro competente nos delitos qualificados pelo resultado 264
Infrações cometidas nas divisas de duas ou mais comarcas, ou quando incerta a jurisdição 265
Crimes permanentes e continuados praticados no território de duas ou mais comarcas 266
Da competência pelo domicílio ou residência do réu 266
Critérios para a determinação do Juiz competente 267

CAPÍTULO 16 — DA COMPETÊNCIA PELA PREVENÇÃO. DA COMPETÊNCIA PELA PRERROGATIVA DA FUNÇÃO. CRIMES COMETIDOS FORA DO BRASIL. TERRITÓRIO MARÍTIMO. ESPAÇO AÉREO 274

Da competência pela prevenção 274
Da competência pela prerrogativa da função 275
Tribunais que têm competência originária *ratione muneris* 278
Pessoas que são processadas e julgadas pelos órgãos superiores do Poder Judiciário 279
Supremo Tribunal Federal 279
Superior Tribunal de Justiça 281
Superior Tribunal Militar 282
Superior Tribunal Eleitoral 283
Tribunais Regionais Eleitorais 283
Tribunais Regionais Federais 284

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Tribunais de Justiça 286
Competência dos Tribunais de Justiça fixada pela Constituição Federal ... 287
Competência dos Tribunais de Justiça fixada pelas Leis Orgânicas dos Municípios 288
Competência dos Tribunais de Justiça fixada pelas Constituições Estaduais 290
Nosso entendimento quanto à competência originária *ratione personae vel muneris* dos Tribunais de Justiça 294
Crime praticado fora do Estado onde o beneficiário de foro privativo exerce suas atividades 295
Cessação da função 297
Ação de improbidade 301
O princípio da simetria 306
Foro pela prerrogativa de função e o instituto da conexão e continência 307
Local da consumação do crime 307
Exceção 308
O art. 85 do CPP e os problemas que suscita 308
Crimes cometidos fora do território nacional 310
Crimes cometidos no território marítimo ou em alto-mar 311
Crimes cometidos no espaço aéreo 312

Capítulo 17 — DA COMPETÊNCIA PELA CONEXÃO E CONTINÊNCIA 314

Efeitos da conexão e continência 314
Espécies de conexão 314
Da continência 317
As regras para se fixar o *forum attractionis* 318
As exceções à regra 323
A *perpetuatio jurisdictionis* 325

Capítulo 18 — DA COMPETÊNCIA FUNCIONAL 327

Competência horizontal 327
Competência vertical 328
Da competência em razão de recursos 328
Da competência recursal do STF 328
Da competência recursal do STJ 329
Da competência recursal do STM 330

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Da competência recursal do TSE 330
Da competência recursal dos Tribunais Regionais Eleitorais 330
Da competência recursal dos Tribunais Regionais Federais 330
Da competência recursal do Tribunal de Justiça de São Paulo 331
Da competência recursal das Turmas de Recursos 331
Da competência recursal da Justiça Militar Estadual 332
Da competência originária *ratione personae vel muneris* 332
Da competência originária *ratione materiae* 332

CAPÍTULO 19 — DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA — 1 336

Constituição da Magistratura. Sistemas 336
Promoção de Juízes. Critérios 340
Duplo grau de jurisdição 340
Composição dos juízos e Tribunais 341

CAPÍTULO 20 — DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA — 2 343

Funções do Poder Judiciário 343
Atividades judiciárias secundárias 343
Atividades anômalas 344
Órgãos do Poder Judiciário 344
O STF 345
O Conselho Nacional de Justiça 345
O STJ 345

CAPÍTULO 21 — DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA — 3: DA INDEPENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA 346

Da independência jurídica dos Juízes 346

CAPÍTULO 22 — DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA — 4: DA INDEPENDÊNCIA POLÍTICA DOS JUÍZES 348

CAPÍTULO 23 — DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA — 5: DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA 349

CAPÍTULO 24 — DO MINISTÉRIO PÚBLICO 350

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Conceito 350
Histórico 351
Garantias 352
Funções 352
Funções extrapenais 354
Natureza das funções 355
Princípios que regem a Instituição 355

Capítulo 25 — DA ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO 362

Da organização do Ministério Público no Brasil 362
Do Procurador-Geral do Ministério Público da União 362
O Ministério Público Federal 363
O Ministério Público Militar da União 363
O Ministério Público da União junto à Justiça Eleitoral 364
O Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho 364
O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios 365
O Ministério Público junto à Justiça local 365
O Ministério Público Estadual junto à Justiça Militar 366

Capítulo 26 — SUJEITOS PROCESSUAIS 367

Noções 367
Órgãos Jurisdicionais 368
Funções 368
As partes processuais 369
Acusador 371
O ofendido 372

Capítulo 27 — DO IMPUTADO 373

Imputado. Noções 373
Identidade do imputado 373
Presença do imputado 373
Da revelia 374
Capacidade processual 374
Direitos do imputado 377

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

CAPÍTULO 28 — DO DEFENSOR 379

Defesa 379
Espécies de defesa 379
Importância da Defesa 379
Necessidade da Defesa 380
Defensor. Procurador. Curador 381
Natureza jurídica da função do Defensor 381
Função do Defensor 381
Autodefesa 382

CAPÍTULO 29 — DO ASSISTENTE 384

O assistente. Noções 384
Função do assistente 385
Em que hipótese se admite o assistente? 386
O assistente nas contravenções 386
Em que fase processual se admite a intervenção do assistente? 386
Habilitação do assistente 387
Ouvida do Ministério Público 387
Recurso 387
Atividades do assistente 388
Prazo 390
Co-réu 391
Notificação e intimação 391

CAPÍTULO 30 — DAS QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES 392

CAPÍTULO 31 — DAS QUESTÕES PREJUDICIAIS 393

Conceito 393
Caracteres 393
Questões prejudiciais e questões preliminares 394
Divisão 395
Sistemas 395
Sistema do predomínio da jurisdição penal 395
Sistema da separação jurisdicional absoluta 395
O sistema pátrio 396

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Classificação das questões prejudiciais 396
Pressupostos das prejudiciais devolutivas absolutas 397
Suspensão do processo 397
Provas produzidas no período da suspensão 397
Prescrição 398
Intervenção do Ministério Público 398
Recursos 398
Pressupostos das prejudiciais devolutivas relativas (art. 93) 398
Suspensão do processo 399
Provas produzidas no período da suspensão 399
Prescrição 400
Intervenção do Ministério Público 400
Recurso 400
Influência do julgado cível 400

Capítulo 32 — DAS EXCEÇÕES 401

Noções 401
Defesa contra a ação 401
Defesa contra o processo 401
As circunstâncias previstas no art. 95 402
Crítica à expressão "exceções processuais" 402
As exceções 402
Exceptio suspicionis 402
Causas de suspeição 403
Prioridade 403
Abstenção 403
Argüição 403
Pode o Ministério Público argüir a suspeição? 404
E o assistente? 404
Acolhimento 404
Não-acolhimento 405
Não-suspensão 405
Apreciação da exceção 406
Conseqüências 406
A suspeição na instância superior. Abstenção 406

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Recusa 406
Suspeição do órgão do Ministério Público 407
Peritos, intérpretes, serventuários e funcionários da Justiça 407
Jurado 407
Suspeição. Impedimento. Incompatibilidade 408
Autoridade Policial 410
Exceptio incompetentiae 410
Abstenção 410
Alegação 411
Poderá o autor opor a exceção de incompetência? 412
Conseqüências 412
Incompetência absoluta 412
Exceptio litispendentiae 413
Regras aplicáveis à litispendência 413
Ilegitimidade de parte 414
Exceptio illegitimitatis partis 414
Exceptio rei judicatae 415
Regras aplicáveis à coisa julgada 417

Capítulo 33 — DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA 418

Noções preliminares 418
Os problemas da competência. Solução 419
Conflito de jurisdição 419
Conflito de competência 419
Modalidades de conflito 419
Quem pode suscitar o conflito? 420
Forma de argüição 420
Sobrestamento do feito 421
Pedido de informações 421
Ouvida do Procurador 421
A quem é dirigido o pedido? 421
Competência 422
Avocação 423
E se houver conflito entre Turma Recursal e Tribunal de Justiça, ambos do mesmo Estado? 424
Conflito de atribuições 425

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Rememoremos 430

CAPÍTULO 34 — DA RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS .. 440

Noções gerais 440
Coisas que podem ser apreendidas 441
Coisas que não podem ser apreendidas 441
Restituição: objetos restituíveis; oportunidade; procedimento 442
Coisas que podem e que não podem ser restituídas. Instrumentos do crime 443
A apreensão na hipótese do art. 19 da LCP 443
Produtos diretos e indiretos do crime 444
Restituição feita pela Autoridade Policial 445
Restituição feita pelo Juiz criminal 445
Direito do terceiro de boa-fé 446
Restituição de coisas facilmente deterioráveis 447
Coisas adquiridas com os proventos do crime 447
Destino dos objetos apreendidos 448
Coisas apreendidas em face de contrabando ou descaminho 449
Destino das coisas apreendidas ou seqüestradas, quando se tratar de tráfico de substâncias entorpecentes, de acordo com os arts. 60 a 64 da Lei n. 11.343, de 23-8-2006 (nova Lei de Tóxicos) 449

CAPÍTULO 35 — DAS MEDIDAS ASSECURATÓRIAS 453

Generalidades 453
Medidas precautórias penais 453
Restituição, ressarcimento e reparação 454
O ofendido e as medidas assecuratórias 454
O seqüestro 455
Embargos ao seqüestro 457
Levantamento do seqüestro 458
Seqüestro de móveis 459
Sentença penal condenatória 459
Hipoteca legal 460
Pressupostos 461
Medida preventiva 462
Liquidação definitiva 463
Absolvição 463

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Arresto de móveis 463
Bens fungíveis 465
Responsável civil 465

Capítulo 36 — DO INCIDENTE DE FALSIDADE 466

Conceito de documento 466
Razão de ser do incidente 466
Súmula do incidente 466
Procedimento 467
A remessa ao Ministério Público 468
Faz coisa julgada a decisão? 468
Legitimidade 469
O Juiz poderá suscitá-lo? 469
O processo principal ficará suspenso? 469

Capítulo 37 — DO INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO 470

O fato típico 470
A antijuridicidade 470
A culpabilidade 470
A imputabilidade 471
A importância do exame 471
Critérios para se aferir a inimputabilidade 471
Os menores de 18 anos 472
Os amentais 472
A embriaguez 474
Comprovação da inimputabilidade 476
Oportunidade para o exame de sanidade 477
Legitimidade 477
Procedimento 477
Quesitos 477
A doença mental antes e depois da infração 479
Não-vinculação do Juiz à perícia 479

Capítulo 38 — DOS FATOS E ATOS PROCESSUAIS 480

Noções gerais. Fato e ato processuais 480

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Os atos processuais. Conceito 480
Atos das partes 480
Atos dos Juízes 482
Atos dos Auxiliares da Justiça 483
Atos de terceiros 484
Atos simples e complexos 484
Termos 484
Audiências 485
Sessões 485
Limites de lugar 485
Limites de forma 486
Limites de tempo 488
Prazo 488
Preclusão 489
Espécies de prazo 489
Contagem dos prazos 490
Fixação do *dies a quo* 490
Prazos contínuos e peremptórios 491

Capítulo 39 — DAS NULIDADES 492

Noções preliminares 492
Ato inexistente 492
Atos nulos e irregulares 494
A nulidade 495
Atos essenciais 495
Formalidades essenciais 497
A classificação dos atos e das formalidades 497
Incompetência, suspeição e suborno do Juiz 498
Ilegitimidade de parte 499
Relação dos atos estruturais 499
Nulidades absolutas e relativas no CPP 504
Não há nulidade sem prejuízo 505
Irrelevância do ato 506
Momento para a argüição da nulidade 506
Poderá o Juiz, sem provocação, conhecer da nulidade? 506
Quem pode argüir a nulidade? 507
Modos de sanabilidade 507

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Pode haver nulidade em inquérito? 508

Capítulo 40 — DA CITAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO 510

Conceito 510
Órgãos da citação 510
Vinculação à instância. Haverá necessidade de se proceder à citação na execução? 510
Quem pode ser citado 511
Citação de incapazes 511
A citação como garantia individual 511
Pode o réu ser cientificado da acusação antes da citação? 511
Conseqüências do não-atendimento à citação 511
Efeitos da citação válida 512
Espécies de citação 512
Citação por mandado. Requisitos intrínsecos e extrínsecos 512
Citação por meio de carta precatória 513
Citação por hora certa 514
Precatória por telegrama 515
É possível a precatória por telefone? 515
Citação do militar 515
Citação do funcionário público 515
Citação do preso 516
Réu que se encontra no estrangeiro. Como se procede à citação. A rogatória. Haverá necessidade de legalização consular? O art. 210 do CPC
Citação em legações estrangeiras 517
Carta de ordem 517
Citação ficta. Conceito 517
As hipóteses em que se permite a *citatio edictalis* 517
Como se procede à citação por edital? 518
Revelia. Hipóteses. Conseqüências 519
Das notificações e intimações 520

Capítulo 41 — DA PROVA 522

Noções preliminares 522
Objeto "da" prova 522
Objeto "de" prova 523
Fonte de prova 524
Meio de prova 524

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Elementos de prova 524
Prova emprestada 525
Liberdade de prova 525
Ônus da prova 534
Apreciação das provas 536
Das perícias em geral 538
Do corpo de delito 538
Compromisso 539
Número 539
Realização da perícia 541
Necropsia 542
Exumação 542
Exame complementar 543
Exame dos escritos 543
Exames por precatória 544

Capítulo 42 — DO INTERROGATÓRIO 545

Noções gerais 545
Onde o réu deve ser interrogado quando residir em comarca diversa? 547
Interrogatório *on line* 547
Interrogatório no presídio 548
Entrevista com o Defensor antes do interrogatório 549
Qualificação do réu 549
Presença do Defensor 549
Necessidade 550
É necessariamente imprescindível o interrogatório? 551
Oportunidade 551
Caracteres 552
Faculdade de não responder 552
Não-participação da Defesa 553
Interrogatório de qualificação 553
Interrogatório de mérito 554
Liberdade de manifestação do réu 554
Co-réus 555
Delação 556
Oralidade 558
Interrogatório de surdo, mudo e surdo-mudo 558

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Interrogatório de quem não fala a língua nacional 559
Acusado menor 559
Confissão 560
Força probatória da confissão 560
Divisão 561
Espontaneidade 561
Retratabilidade 562
Divisibilidade 562
Confissão ficta 562

Capítulo 43 — OFENDIDO E TESTEMUNHAS 563

Conceito de ofendido ou vítima 563
Ofendido. Sanções 563
Valor probatório da palavra do ofendido 564
Direitos 565
Conceito de testemunha 565
Fundamento da prova testemunhal 565
Valor probatório 566
Classificação 569
Caracteres do testemunho 570
Oralidade 570
Objetividade 570
Retrospectividade 571
Capacidade 571
Dever de depor 571
Exceções ao dever de depor 571
Subdeveres 572
Comparecimento 573
Exceções ao dever de comparecer 573
Sanções 574
Dever de prestar compromisso 575
Importância do compromisso 575
Providências que se tomam quando a testemunha depõe falsamente 577
Perguntas que comprometem a testemunha 577
Depoimento: verificação de identidade; verificação de possível vinculação com as partes; advertência e objeto concreto do seu depoimento 578

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

O sistema presidencialista e o *direct examination* 578
Número de testemunhas 579
Oportunidade para arrolar testemunhas 580
Contradita e argüição de defeito 580
Contradita 581
Argüição de defeito 581

Capítulo 44 — RECONHECIMENTO, ACAREAÇÃO E DOCUMENTOS 583

Do reconhecimento de pessoas e coisas 583
Procedimento 584
Reconhecimento de coisas 585
Da acareação 585
Procedimento 586
Qual o valor das acareações? 586
Dos documentos 587
Documentos em sentido estrito 587
Documentos e instrumentos. Instrumentos e papéis 588
Classificação dos documentos 589
Momento para a apresentação 591
Autenticidade 591
Documentos em língua estrangeira 592
Desentranhamento 592
Dos indícios 592

Capítulo 45 — DA BUSCA E APREENSÃO 594

Noção geral 594
Oportunidade 594
Iniciativa 595
Sujeito ativo 595
Sujeito passivo 595
Busca domiciliar 595
Noção de domicílio 596
Finalidade 596
Apreensão de cartas 596

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

A enumeração feita pelo § 1.º do art. 240 do CPP é taxativa? 598
Condição de legitimidade 598
Necessidade de mandado 598
Quando se procede às buscas e apreensões domiciliares? 599
Como se procede às buscas domiciliares? 599
Busca sem mandado 600
Busca com mandado 600
Busca pessoal 601
Finalidade 601
Quem pode realizá-la? 602
Haverá necessidade de mandado? 602
Busca em mulher 602
A documentação 603
Poderá ser realizada a busca no escritório do Advogado? 603
E nas repartições públicas? 603
Apreensão em território sujeito a jurisdição alheia 604

Capítulo 46 — DA PRISÃO E DA LIBERDADE PROVISÓRIA 605

Conceito 605
Prisão-pena e prisão sem pena 605
A prisão-pena 605
As penas previstas no nosso Código Penal 606
A prisão-pena nas contravenções 607
Prisão na Lei de Imprensa 608
Prisão sem pena 608
A prisão de natureza processual 608
Princípios constitucionais 608
Disposições gerais 610
A autoridade competente 610
A ordem escrita 610
Duplicata 611
Prisão realizada por mandado 611
Prisão solicitada por precatória 611
Prisão em outra comarca 612
Custódia 612

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Realização da prisão por mandado 612
Momento para a realização da prisão 613
Inviolabilidade do domicílio 613
Uso da força 614
Uso de algemas 614
Prisão especial 617

Capítulo 47 — DA PRISÃO EM FLAGRANTE E TEMPORÁRIA 623

Origem da palavra "flagrante" 623
Fundamento 623
Natureza jurídica 624
Sujeito ativo 625
Sujeito passivo 625
Flagrante nos crimes de ação penal pública condicionada e nas hipóteses de ação privada 626
Flagrante nas contravenções 626
Espécies de flagrante 627
Diferenças entre as modalidades de flagrante 627
Infrações permanentes e habituais 628
O auto de prisão em flagrante: formalidades, importância das formalidades, prazo para a lavratura do auto 629
Instante para a lavratura do auto 630
Formalidades 630
A nota de culpa 632
Comunicação da prisão 632
Infração praticada em presença da autoridade, ou contra esta, no exercício de suas funções 633
Prisão efetuada fora do *locus delicti* 633
Poderá a Autoridade Policial relaxar a prisão? 634
Flagrante preparado e flagrante esperado 634
Flagrante protelado 635
Flagrante forjado 635
Prisão temporária 636

Capítulo 48 — DA PRISÃO PREVENTIVA 638

Noções gerais 638

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Fundamento 638
Pressupostos 638
Momento para a decretação 639
Quem pode decretá-la? 639
Quem poderá requerer a medida? 639
Circunstâncias que autorizam a preventiva 639
As hipóteses legais 644
Fundamentação 645
Recursos 646
Proibição 646
Preventiva nas contravenções 647
Revogação 647

Capítulo 49 — DA LIBERDADE PROVISÓRIA 648

Generalidades 648
Conceito de liberdade provisória 649
Fundamento 650
Antecedentes 650
Sucedâneos da prisão provisória 650
A prisão domiciliar 651
A liberdade provisória sem fiança, mas vinculada 651
A liberdade provisória vinculada sem fiança na hipótese do art. 310, *caput*, do CPP 652
A hipótese do parágrafo único do art. 310 do CPP 652
Obrigações 653
Recurso 653
Réu pobre 653
Liberdade provisória sem fiança e sem vinculação 654
Conceito de fiança 654
Finalidade 655
Liberdade provisória mediante fiança. As hipóteses legais 655
Hipóteses de inafiançabilidade 655
É definitiva a fiança? 659
Momento e competência para concedê-la 659
Quem pode prestá-la? 660
As obrigações do afiançado 660

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Limites da fiança 660
Extinção da fiança 663
Quebramento 663
Quem pode decretar o quebramento? Recurso 663
Conseqüências 664
Destino da fiança quebrada 664
Perdimento da fiança 664
Conseqüência 664
Recurso 664
Cassação da fiança 665
Conseqüência 665
Recurso 665
Fiança sem efeito 665
Reforço 665
Autoridade competente para julgar a fiança sem efeito 666
Absolvição 666
Condenação 666
Execução 666
Rememoremos 666

Capítulo 50 — PROCESSO E PROCEDIMENTO 672

Processo. Noções gerais 672
Sua natureza jurídica 672
Teoria da relação jurídica 673
Outras teorias 673
A teoria dominante 673
Sujeitos da relação processual 673
Objeto da relação jurídico-processual 673
Autonomia da relação processual 674
Caracteres 674
Início e fim do processo 674

Capítulo 51 — DOS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS 675

Capítulo 52 — FORMAS PROCEDIMENTAIS 676

Conceito de procedimento 676

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Formas procedimentais 677
Procedimento na hipótese de foro pela prerrogativa de função 677
Foro sem prerrogativa de função 678
Procedimento comum ordinário 679
Procedimento sumário 681
Suspensão condicional do processo 683
Procedimento das infrações cuja pena máxima não ultrapasse 2 anos. Infrações de menor potencial ofensivo. A transação 687
Procedimento sumariíssimo 697
Procedimento sumário para as infrações de menor potencial ofensivo que não puderem ser julgadas no Juizado nem se subordinarem ao procedimento ordinário sumariíssimo 699
Procedimentos especiais previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes 699
Crimes da competência do Júri 704
Procedimento 704
Desaforamento 715
A competência do Tribunal do Júri 716
O Júri e suas linhas estruturais. A soberania dos *veredicta* 717
Pessoas com foro privativo 717
Antecedentes 718
A instituição do Júri no Brasil 719
Declínio do Júri 720
Traço marcante do Júri brasileiro e demais caracteres 720
Organização e funcionamento do Júri 726
Abertura da sessão 731
Prosseguimento dos trabalhos 732
Comparecimento das partes e das testemunhas 732
Providências iniciais para a constituição do Conselho 733
Da instrução em plenário 735
Debates 736
Leitura dos quesitos 737

CAPÍTULO 53 — OUTROS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PREVISTOS NO CPP 739

Crimes de responsabilidade de funcionário público 739

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Crimes contra a honra 742
Crimes contra a propriedade imaterial 747

Capítulo 54 — PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PREVISTOS EM OUTRAS LEIS 752

Crimes falimentares 752
Formalidades previstas na Lei n. 11.101/2005 752
Críticas e sugestões à nova Lei de Falências 755
Outras formalidades previstas na Lei de Falências 757
Procedimento 758
Crimes de imprensa 760
Os prazos prescricionais 761
Procedimento 762
Crimes eleitorais 764
Procedimento 765
Entorpecentes 766
Procedimento 767
Crimes contra a fauna e a flora (Lei n. 9.605/98) 770
Crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores 771
Os crimes previstos no art. 14 da Lei n. 7.505/86, arts. 39 e 40 da Lei n. 8.313/91 e art. 10 da Lei n. 8.685/93 772
Crimes de abuso de autoridade 772
Procedimento 773
Crimes contra a economia popular 774
Crimes da Lei das Licitações 777

Capítulo 55 — PROCEDIMENTO DAS CONTRAVENÇÕES 779

Preliminares 779
Procedimento sumário 780
Procedimento especial 781

Capítulo 56 — DA SENTENÇA — 1 783

Atos judiciários em sentido lato e sua classificação 783
Os atos jurisdicionais penais 784
Classificação dos atos jurisdicionais segundo o Processo Civil 786

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Classificação dos atos jurisdicionais segundo o órgão do qual promanam 787
Sentenças executáveis, não executáveis e condicionais 787
Sentenças simples e subjetivamente complexas 787
Conceito de sentença 788
Estrutura lógica 788
Natureza jurídica 788
Função da sentença 789
Requisitos da sentença 789
Clareza e precisão da sentença penal 791
Jura novit curia 791
A *mutatio libelli* 792
Conceito de "elemento ou circunstância elementar" 792

Capítulo 57 — DA SENTENÇA — 2 794

Publicação da sentença 794
Efeito da publicação 794
Intimação da sentença 795
Sentença penal absolutória 796
Efeitos da sentença penal absolutória 796
Sentença penal condenatória 797
O problema da aplicação da pena 798
Efeitos da sentença penal condenatória 799

Capítulo 58 — DA COISA JULGADA 800

Coisa julgada 800
Fundamento político da coisa julgada 801
Natureza jurídica 801
Limites objetivos da coisa julgada 801
Limites subjetivos da coisa julgada 802

Capítulo 59 — DOS RECURSOS 803

Conceito. Generalidades 803
Fundamento 803

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Pressuposto fundamental 804
Classificação da sucumbência 804
Pressupostos recursais objetivos 804
Forma de interposição 806
A motivação constitui formalidade legal? 806
Pressupostos subjetivos 807
Juízo de admissibilidade 808
Extinção normal e anormal dos recursos 808
Classificação dos recursos 809
Recursos voluntário e necessário 809
Efeitos dos recursos 810
Unirrecorribilidade 811

Capítulo 60 — DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 812

A variedade de recursos em matéria processual penal 812
O recurso em sentido estrito 812
A enumeração feita pelo art. 581 é taxativa? 812
Prazo 813
Forma de interposição 813
O recurso em sentido estrito sobe nos próprios autos ou em separado? . 814
Prazo para as razões e contra-razões 814
O Juiz pode retratar-se? Retratando-se o Juiz, poderá a parte contrária recorrer? 815
A quem é endereçado o recurso em sentido estrito? 815
Quando o recurso em sentido estrito deve ser endereçado ao Tribunal de Justiça? 815
O recurso em sentido estrito será sempre endereçado ao Tribunal de Justiça? 816
As decisões que comportam recurso em sentido estrito 816
Efeitos 818

Capítulo 61 — DA APELAÇÃO 820

Noções 820
Quais as decisões que comportam o recurso de apelação? 821
Toda sentença condenatória ou absolutória é apelável? 821
Forma de interposição 822

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Se o Juiz denegar o recurso de apelo, que providência poderá ser tomada? 822
Prazo para as razões e contra-razões 822
Podem ser juntados documentos nas razões ou contra-razões? 823
Pode o apelante apresentar suas razões na superior instância? 823
A quem é endereçado o recurso de apelo? 825
Apelação plena e limitada 825
Prazo para a remessa dos autos à superior instância 825
Pressupostos do recurso de apelo 825
Prazo para a apelação 826
O Defensor é obrigado a recorrer? 827
Extinção anormal da apelação 828
Em qualquer apelação, o juízo *ad quem* funciona sempre como *judicium rescindens*? 829
A apelação sobe nos próprios autos? 830
Absorção do recurso em sentido estrito 830
O prazo para o assistente apelar 830
Pode o assistente apelar para agravar a pena? 831
Prazo para o Ministério Público apelar 832
Que se entende por apelação sumária e por apelação ordinária? 832
Efeitos do recurso de apelação 833
A apelação do assistente tem efeito suspensivo? 834
A *reformatio in pejus* 834
Reformatio in mellius 835
Reformatio in pejus indireta 836

CAPÍTULO 62 — DO PROTESTO POR NOVO JÚRI 837

Noções 837
Quando cabe o protesto 839

CAPÍTULO 63 — DOS EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE 841

Considerações preliminares 841
Os embargos infringentes e os de nulidade 841
Prazo para a sua interposição e o respectivo procedimento 842
Os embargos na Suprema Corte 844

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

A particularidade que apresentam os embargos infringentes na Justiça Militar 845
Para o réu opor embargos infringentes e de nulidade deverá recolher-se à prisão? 845
Embargos no STJ 845

Capítulo 64 — EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 847

Generalidades 847
Quando podem ser opostos 847
A quem são dirigidos. Prazo 848
Procedimento 848
Cabe recurso do despacho do Relator que indefere liminarmente o requerimento? 848
Extensão dos embargos declaratórios 849
Quem pode interpô-los 849
Quem os julga 849
Os embargos na inferior instância 850
Retratabilidade 850
Interrompe o prazo de outro recurso? 850
Embargos de declaração opostos aos embargos de declaração 850

Capítulo 65 — DA CARTA TESTEMUNHÁVEL 851

A carta testemunhável é recurso? 851
Quando cabe? 851
A denegação de outros recursos 852
A quem é requerida a carta testemunhável? 852
Procedimento 852
A entrega do recibo pelo escrivão 853
A carta tem efeito suspensivo? 853
Procedimento na superior instância 853
Por que a denominação "carta testemunhável"? 854
Como se conta o prazo do art. 640 do CPP 854

Capítulo 66 — DA CORREIÇÃO PARCIAL 855

Generalidades 855

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Cabimento 855
Origem da correição 855
Surgimento da correição no Estado de São Paulo. Órgão competente para apreciá-la 856
É um recurso? 856
Procedimento 856

Capítulo 67 — DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 858

Noções gerais. Conceito 858
Outras funções do STF 858
Quando é cabível o recurso extraordinário? 859
Legitimidade 862
Procedimento 863
Denegação. Recurso oponível 864
Procedimento no juízo *ad quem* 864
O prequestionamento 864
Súmulas do STF em matéria processual penal 867

Capítulo 68 — RECURSO ESPECIAL 875

Cabimento 875
Procedimento 877
Prequestionamento 878
Finalidade do recurso especial 878
A exigência de esgotamento das vias ordinárias 878
Interposição simultânea dos recursos extraordinário e especial 879
Denegação do recurso especial. Providência 879
Efeitos do recurso especial 880
Súmulas do STJ em matéria criminal 880
Súmulas do extinto TFR em matéria criminal 886

Capítulo 69 — DOS AGRAVOS NO PROCESSO PENAL 888

Histórico 888
Agravo de instrumento 889
Agravo em execução 893
Agravo regimental 894

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

CAPÍTULO 70 — RECURSO ORDINÁRIO-CONSTITUCIONAL 895

Os três tipos de recurso ordinário-constitucional 895
O recurso criminal ordinário-constitucional previsto no art. 102, II, *b*, da Lei Básica 895
Providência contra a denegação do recurso criminal ordinário-constitucional 897
O outro tipo: recurso ordinário-constitucional 897
Procedimento do recurso ordinário-constitucional para o STF 897
Recurso ordinário-constitucional para o STJ. Procedimento 898

CAPÍTULO 71 — "HABEAS CORPUS" 901

Histórico. O *habeas corpus* no Brasil 901
A entrada do *habeas corpus* em texto constitucional brasileiro. A doutrina brasileira do *habeas corpus* 903
A reforma constitucional de 1926 e as demais Constituições até a atual 905
Natureza jurídica do *habeas corpus* 905
O *habeas corpus* como verdadeira ação 907
Quem pode impetrar 907
Relaxamento da prisão 908
O constrangimento 909
O recurso *ex officio* 909
Competência 909
Competência originária 909
Competência recursal 913
O *habeas corpus* na Justiça Militar 914
Habeas corpus preventivo e liberatório 914
Quando o constrangimento é ilegal 915
Salvo-conduto 915
Apresentação do paciente 916
Sanções 916
Pedido de informações 916
Intervenção do Ministério Público 916
Como pode ser impetrada a ordem de *habeas corpus* 917
Concessão 917
Liminar em *habeas corpus* 917

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Extensão 918
Reiteração 918
Recursos extraordinário e especial 918
Não-cabimento de *habeas corpus* 918
Ato de particular 919
Problemas especiais 919
Mandado de segurança 920

Capítulo 72 — DA REVISÃO 921

Observações preliminares 921
O erro judiciário e a coisa julgada 922
A revisão *pro societate* 922
A revisão criminal no Brasil 923
Natureza jurídica 923
Pressuposto primordial da revisão 923
Oportunidade 923
Legitimidade 924
O Ministério Público poderá requerer a revisão? 924
A revisão e a decisão do Júri 924
Competência 925
Os fundamentos do pedido 926
Unificação de penas 928
Pode o Tribunal conceder mais do que lhe foi pedido? 928
O condenado precisa recolher-se à cadeia? 928
Conversão em diligência 928
A regra dos arts. 621 e 626 929
Absolvição e revisão 929
O pedido 929
Procedimento 930
Improcedência 931
Procedência 931
Conseqüências 931
Anulado o processo, poderá ser aumentada a pena? 932
Reiteração 932
Sentença estrangeira 932

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Morte do condenado 932
A indenização 933
Reclamação 934
Rememoremos 935
APÊNDICE 961

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br